



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 135/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **que seja examinada a viabilidade de firmar parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implementação do Sistema Órion no Município de Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Órion é um software de amplitude regional, desenvolvido pela Polícia Militar, que integra várias ferramentas e instituições sociais através da difusão e sincronização de informações de ocorrências com consulta a medidas judiciais, registros de geolocalização, relatórios dos casos, formação de banco de dados e análise de áreas de risco.

Em termos práticos, as informações ficam disponíveis a todos os órgãos públicos nomeados que poderão cada um dentro de sua competência e mediante senha de acesso, colaborar na resolução das situações existentes. Assim, o conjunto de dados fornece suporte para as tomadas de decisões dos comandantes para desenvolvimento de planos de policiamento inteligentes, gera maior envolvimento com a sociedade civil e fortalece a cooperação entre a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal.

Tal experiência para fins de implementação foi executada pela Polícia Militar de Presidente Prudente, em parceria com a Faculdade de Comunicação (FACOPP), cujo resultado foi o desenvolvimento da plataforma digital da Rede de Proteção ao Cidadão. Neste caso, a plataforma digital possibilitou que os boletins sociais, como o caso de crianças em situação de risco, desentendimento familiar ou idoso em situação de abandono, possam ser encaminhados diretamente aos órgãos assistenciais parceiros visando uma solução conjunta para a demanda.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de maio de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente